



ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Dep. Volnei Weber

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Recomenda ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a manutenção da 36ª Coordenadoria Estadual de Educação sediada em Braço do Norte/SC.**

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação abrange **7** Municípios: Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, com uma **população total de 72.769 mil habitantes;**

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação atende sob uma área territorial de **1.557,304 km<sup>2</sup>**, com **7.548** alunos de diversas modalidades de Ensino, Ensino Fundamental, Novo Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Educação Especial, Casa Familiar e Educação de Jovens e Adultos;

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação realiza a contratação de professores acts das **APAES**, organiza e acompanha a documentação e processo de aposentadoria dos professores, que trabalham nas 6 instituições distribuídas na regional;

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação tem sob sua área de abrangência de atuação 21 unidades escolares estaduais; 1 CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) , 4 UDs (Unidades descentralizadas), 1 Casa Familiar Rural, 1 CEDUP (Centro de Educação Profissional), além das 6 **APAES;**

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação têm distribuídos **854** profissionais nas unidades de educação e APAES, **17** funcionários na CRE e uma equipe multidisciplinar (1 Psicólogo, 1 Nutricionista, 1 Assistente Social e 1 Bibliotecária);

- a **36ª** Coordenadoria Regional faz o cadastramento de prova de vida de vários servidores cadastrados no IPREV e as senhas para entrar no portal (todos os atendimentos são presenciais);

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação, busca a qualidade do ensino dos estudantes, estando presente com frequência nas unidades escolares, acompanhando os atendimentos e projetos desenvolvidos pelos estudantes, professores e profissionais da educação.

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação, realiza a contratação de professores e constitui a documentação para o processo de aposentadoria, tanto dos professores efetivos, como dos ACTs que trabalham na rede regular de ensino;

- a **36ª** Coordenadoria Regional de Educação organiza e desenvolve formação continuada e acompanha o desempenho na qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Volnei Weber, que sugere a Vossa Excelência a manutenção da 36ª Coordenadoria Regional de Educação, sediada em Braço do Norte/SC.

**Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

**Sala das Sessões,**

**Deputado Volnei Weber**